



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 137/2009.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal à Professora Assistente – Nível 02 – MARIA ZÊNIA TAVARES DA SILVA, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 135/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000186/2009, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, à Docente MARIA ZÊNIA TAVARES DA SILVA, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, referente ao interstício de 07 de janeiro de 2007 à 06 de janeiro de 2009, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.